

**ATA DA 1617ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,  
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 08 de janeiro de 2020, às 10:00 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

## 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

## 2. EXPEDIENTE

**2.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou ao Colegiado o Memorando nº 048/19 – DAF, que encaminha o Ofício APMC nº 268/2019, de 28/10/2019, como também cópia digitalizada do Processo APMC nº 365/2019, que trata de contratação de empresa especializada de engenharia para serviços de manutenção preventiva, corretiva dos equipamentos e instalações do Porto de Maceió, por dispensa de licitação por emergência, pelo período de 180 dias, conforme consignado no Processo APMC nº 365/2019. Considerando o disposto na Portaria DP nº 165/2019, que prevê autorização da DIREXE para abertura de procedimento licitatório, ficando o processo sob a responsabilidade da Administração da APMC, assim como a devida homologação e contratação, a DIREXE autoriza a continuidade do certame licitatório, que consiste na contratação de empresa especializada de engenharia para serviços de manutenção preventiva, corretiva dos equipamentos e instalações do Porto de Maceió, conforme Termo de Referência anexo ao referido processo.

## 3. PROPOSTAS

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 001/2020, objetivando abertura de processo licitatório considerando a necessidade de contratação de empresa para executar serviços de Auditoria Independente, formalizados por meio de emissão de Relatório e Parecer de Auditoria, registrando se as demonstrações financeiras representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e o fluxo de caixa, no encerramento dos 04 trimestres do exercício de 2020, observando a legislação vigente e todas as práticas contábeis aplicadas, conforme informações constantes no Termo de Referência, anexo ao Processo nº 2019.464 (sms-s-201), encaminhado pelo Memorando COMPRAS nº 003/2020, de 02/01/2020, e seus respectivos anexos. O valor estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme Mapa Comparativo de Preços, constante no processo. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.030.000 - AUDITORIA", conforme despacho da GEPLAN no comprovante de dotação orçamentária. Os documentos citados integram a referida Proposição.

**3.1.1.** Por se tratar de contratação de auditores independentes, o assunto deverá ser encaminhado para autorização e homologação do Conselho de Administração, nos termos do Art. 54, Inciso VII, do Estatuto Social da CODERN.

**3.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 002/2020, objetivando autorização dos pares para a reordenação e a reavaliação dos bens a alienar remanescentes do leilão realizado em outubro/2017, referente ao Processo nº 0917/2015, considerando que os bens móveis inservíveis remanescentes do referido leilão estão em desuso nas dependências da CODERN em Areia Branca/RN, conforme informado pela Comissão designada pela Portaria DP nº 172/2019, por meio do "Relatório de Reavaliação de Lote Único Resultante", encaminhado pelo Memorando nº 004/2019, de 23/12/2019. Tais documentos integram a referida Proposição.

**3.3.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 010/2020, objetivando autorização para elaborar Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2019, firmado entre a CODERN e a empresa PETROMADRE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., que tem por objeto o serviço de engenharia para a demolição da guarita situada no portão sul do Porto de Natal/RN e construção de muro limítrofe (Processo 2019.544 sms-a-9). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por 30 (trinta) dias, bem como o acréscimo de R\$ 14.428,45 (quatorze mil, quatrocentos e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos) ao valor do contrato, para a complementação de itens que se revelaram imprescindíveis para os serviços de drenagem em torno do muro, conforme especifica o Memorando nº 018/2019-GEOPER-EMERSON. Há dotação orçamentária na conta "2.205.900.000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS", conforme o Comprovante de Dotação Orçamentária emitido pela GEPLAN, datado de 19/12/2019. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 003/2020, nos termos da referida Proposição.

#### 4. ORDEM DO DIA

**4.1. Resolução nº 001/2020:** Autorizar a contratação de empresa para executar serviços de auditoria independente, formalizados através de emissão de relatório e parecer de auditoria.

**4.2. Resolução nº 002/2020:** Aprovar a reordenação e a reavaliação de bens a alienar remanescentes do leilão realizado em outubro/2017, referente ao Processo nº 0917/2015.

**4.3. Resolução nº 003/2020:** Autorizar a continuidade do certame licitatório que consiste na contratação de empresa especializada de engenharia para serviços de manutenção preventiva, corretiva dos equipamentos e instalações do Porto de Maceió, conforme Termo de Referência anexo ao Processo APMC nº 365/2019, nos termos do Memorando nº 048/19 – DAF, de 31/12/2019.


**4.4. Resolução nº 004/2020:** Autorizar Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2019, firmado entre a CODERN e a empresa PETROMADRE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.



## 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 15/01/2020.


5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.



**ELIS TREIDLER ÖBERG**  
Diretor-Presidente



**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**  
Diretor Técnico e Comercial



**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva**  
Secretária dos Órgãos Colegiados